



## LEI MUNICIPAL Nº 5.275, DE 24 DE MARÇO DE 2022

**Dispõe sobre o reajuste anual salarial para os Professores do Magistério Público Municipal, para 2022.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado o reajuste salarial do piso dos profissionais do Magistério Público Municipal, a partir de janeiro de 2022, para o valor de R\$ 3.845,63 (Três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para a carga horária de 40 horas semanais, sendo o reajuste até 33,16%, na seguinte proporção:

CARGO	CARGA HORÁRIA	PISO ATUAL	PISO COM REAJUSTE	PERCENTUAL DE REAJUSTE
Professor Monitor de Creche	40 h/s	R\$ 2.888,00	R\$ 3.845,63	33,16%
Professor I Infantil/EJA	30 h/s	R\$ 2.166,00	R\$ 2.884,22	33,16%
PROFESSOR I FUNDAMENTAL	34,5 h/s	R\$ 2.490,90	R\$ 3.316,85	33,16%
PROFESSOR II	Variável Máxima 39 h/s	R\$ 14,44 por hora	R\$ 19,23 por hora	33,16%
COORDENADOR PEDAGÓGICO	40 h/s	R\$ 3.352,11	R\$ 3.845,63	14,72%

Parágrafo único. O presente reajuste se aplica **exclusivamente** aos profissionais descritos no **caput** deste artigo, em cumprimento à Portaria (MEC) nº 67, de 04 de fevereiro de 2022 a qual versa sobre a homologação do Parecer nº 2/2022/Chefia/Gab/SEB/SEB que apresenta o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831  
Dados: 2022.03.24 18:59:37 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeito Municipal

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Dados: 2022.03.24 18:56:53 -03'00'

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVI.



**ANEXO**

<b>Denominação Emprego</b>	<b>Salário Base</b>
Professor Monitor de Creche	Nível A- R\$ 3.845,63 Nível B- R\$ 4.230,19 Nível C- R\$ 4.614,75 Nível D- R\$ 4.999,31 Nível E- R\$ 5.383,88
PEB I- Educação Infantil	Nível A- R\$ 2.884,22 Nível B- R\$ 3.172,64 Nível C- R\$ 3.461,06 Nível D- R\$ 3.749,48 Nível E- R\$ 4.037,90
PEB I- EJA (Educação Jovens e Adultos)	Nível A- R\$ 2.884,22 Nível B- R\$ 3.172,64 Nível C- R\$ 3.461,06 Nível D- R\$ 3.749,48 Nível E- R\$ 4.037,90
PEB I- Ensino Fundamental	Nível A- R\$ 3.316,85 Nível B - R\$ 3.648,53 Nível C- R\$ 3.980,22 Nível D- R\$ 4.311,90 Nível E- R\$ 4.643,59
Professor II	Nível A - R\$ 19,23 Nível B - R\$ 21,15 Nível C - R\$ 23,07 Nível D - R\$ 25,00 Nível E - R\$ 26,92